



Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Palácio Municipal Cap. Noé de Carvalho
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 245/12 DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Nº 245/12

SANCIONADA EM 28/09/2012

Carlos Mario de Brito Kató
Prefeito Municipal

“Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para o período de 2013-2016, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fixa através desta Lei, o subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para o período de 2013/2016, em tudo observado os limites previstos no art. 37, inciso XI da Constituição Federal.

Art. 2º- O Prefeito Municipal receberá o subsídio mensal de R\$11.358,00 (Onze mil trezentos e cinquenta e oito reais), o Vice-Prefeito o subsídio mensal de R\$7.951,00 (Sete mil novecentos e cinquenta e um reais) e o Secretário Municipal, o subsídio mensal de R\$4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais).

Parágrafo Único. Além do subsídio mensal, o Secretário Municipal fará jus ao recebimento de gratificação de 13º salário, na forma do disposto no § 3º do art. 39 da Constituição Federal.

Art. 3º- Os valores fixados nesta Lei poderão ser objeto de revisão geral anual para recomposição do poder aquisitivo, com base em índices oficiais com fundamento no inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º-As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações próprias da Prefeitura Municipal, consignadas nas Leis Orçamentárias respectivas.

Art. 5º- Esta Lei entre em vigor a partir da data da sua publicação, com seus efeitos financeiros gerados a partir de 1º de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ EM, 28 DE SETEMBRO DE 2012.


CARLOS MARIO DE BRITO KATÓ
Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará em, 28/09/2012, conforme Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Santa Izabel do Pará.


Deusirene Moura da Costa
Secretária de Administração e Finanças

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará-Pa.

Em: 28/09/12

